

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 117/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT. Nº MA-871/89, por unanimidade de votos, resolveu:

l - CONCORDAR com o preenchimento das vagas des tinadas a Concurso Público, pelos Servidores da Tabela Perma nente de Pessoal da Secretaria do T.R.T. da IIª Região, habilitados no Concurso C-22, para provimento, por ascensão funcio nal dos cargos da categoria funcional de Técnico em Ativida des Judiciárias, LT-IIª. AJ.028-A da Tabela Permanente de Pessoal do TRT da IIª Região, que não alcançaram classificação o nos 6 (seis) primeiros lugares, tendo em vista não haver can didatos aprovados em concurso público;

11 - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nome<u>a</u>
ção dos candidatos aprovados no referido concurso, do 7º ao
12º lugar, abaixo relacionados obedecida rigorosamente a ordem
de classificação, devendo para tanto o Exmo.Sr.Juiz Presiden
te baixar os atos que se fizerem necessários.

- GISAH ANTONY CRUZ E SILVA
- ISABEL CRISTINA CARDOSO BALBI
- LUIZA DA SILVA ALMEIDA
- ELAINE BOTELHO
- PAULA EDY DINELLY RIBEIRO RINALDI
- LUIZ GONZAGA GARRIDO NUNES

Sala de sessões, 07 de dezembro de 1989.

Secretaria do Tribunal Pleno.

Publicada no D.J.A. do dia 13.12.89, à fl. 09.